

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
GABINETE DO PRESIDENTE

ATO NÚMERO 019/05

De 1º de fevereiro de 2005.

Constitui Comissão Especial de Inquérito – CEI, para apurar possíveis irregularidades denunciadas e veiculadas em programa eleitoral gratuito, pela ex-funcionária da empresa “TERCOPAV”, senhora Eliane Aparecida Andrade.

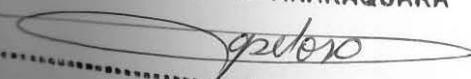
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de sua atribuição que lhe é conferida pelo parágrafo 2º, do artigo 95, da Resolução nº 313/2003 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, faz publicar o seguinte

A T O :

Artigo único – Em cumprimento aos termos do requerimento nº 690/04, do vereador Elias Chediek Neto e outros e a sentença proferida pelo doutor João Battaus Neto, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Araraquara, fica nomeada a Comissão Especial de Inquérito – CEI, abaixo indicada, destinada a apurar possíveis irregularidades denunciadas e veiculadas em programa da propaganda eleitoral gratuita, levadas ao ar no dia 06 (seis) de setembro de 2004, pela Coligação “Morada o Futuro está Aqui”, onde a ex-funcionária da empresa “TERCOPAV”, senhora Eliane Aparecida Andrade, contratada como analista administrativa, apontou graves irregularidades cometidas pela referida empresa e a Prefeitura do Município de Araraquara, na execução do contrato celebrado entre as partes, indicativas de desvio de finalidade, faturamento de serviços não executados e superfaturamento de serviços, que terá o prazo de 30 (trinta) dias, improrrogáveis, para a apresentação do relatório final, contados a partir da data da publicação deste Ato, que uma vez composta elegerá logo o Presidente e o Relator (artigo 99 das normas regimentais):

1. Carlos Alberto do Nascimento
2. Carlos Alberto Manço

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA


Presidente



00040

3. Eduardo Lauand
4. Elias Chediek Neto
5. Marcos José Rodrigues

Câmara Municipal de Araraquara, ao 1º (primeiro)
dia do mês de fevereiro do ano 2005 (dois mil e cinco).



RONALDO NAPELOSO
Presidente

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma
data.



ARCÉLIO LUIS MANELLI
Diretor Geral

EA/Arc.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 019/05

De 1º de fevereiro de 2005.

Constitui Comissão Especial de Inquérito - CEI, para apurar possíveis irregularidades denunciadas e veiculadas em programa eleitoral gratuito, pela ex-funcionária da empresa "TERCOPAV", senhora Eliane Aparecida Andrade.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de sua atribuição que lhe é conferida pelo parágrafo 2º, do artigo 95, da Resolução nº 313/2003 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, faz publicar o seguinte

A TO :

Artigo único - Em cumprimento aos termos do requerimento nº 690/04, do vereador Elias Chediek Neto e outros e a sentença proferida pelo doutor João Battaus Neto, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Araraquara, fica nomeada a Comissão Especial de Inquérito - CEI, abaixo indicada, destinada a apurar possíveis irregularidades denunciadas e veiculadas em programa de propaganda eleitoral gratuita, levadas ao ar no dia 06 (seis) de setembro de 2004, pela Coligação "Morada o Futuro está Aqui", onde a ex-funcionária da empresa "TERCOPAV", senhora Eliane Aparecida Andrade, contratada como analista administrativa, apontou graves irregularidades cometidas pela referida empresa e a Prefeitura do Município de Araraquara, na execução do contrato celebrado entre as partes, indicativas de desvio de finalidade, faturamento de serviços não executados e superfaturamento de serviços, que terá o prazo de 30 (trinta) dias, improrrogáveis, para a apresentação do relatório final, contados a partir da data da publicação deste Ato, que uma vez composta elegerá logo o Presidente e o Relator (artigo 99 das normas regimentais):

1. Carlos Alberto do Nascimento
2. Carlos Alberto Manço
3. Eduardo Lauand
4. Elias Chediek Neto
5. Marcos José Rodrigues

Câmara Municipal de Araraquara, ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro do ano 2005 (dois mil e cinco).

RONALDO NAPELOSO
Presidente

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

ARCÉLIO LUIS MANELLI
Diretor Geral

EA:Al

MATÉRIA PUBLICADA NO JORNAL DE ARARAQUARA "FOLHA DA CIDADE"
EDIÇÃO DO DIA: Quarta-feira, 02 de fevereiro de 2005.